Portaria nº101/2014 De 22/05/2014

mais da remuneração.

publicação.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INDALECIO RECH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **INDALECIO RECH**, por um período de 30 dias, de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende 06 de março de 2013 a 16 de junho de 2014. Período de aquisição remodelado em 102 (cento e dois) dias conforme Portaria n°078/2013).

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Servidor Designado